
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 001/2026 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 08 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO**, inscrito no CPF n.º 706.560.864-67, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA**, símbolo (IPSG/CC-5), com efeitos a partir de 02 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal n.º 3.891/2013 e da Lei Municipal n.º 5.373/2025, que disciplinam a criação e ocupação de cargos em comissão no âmbito desta Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2026.

Garanhuns, 18 de março de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:BA62ECFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2026. Edição 4059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

